

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Osório Teixeira Rodrigues nasceu em 4 de novembro de 1921, na Cidade de Santo Ângelo, na qual, muito cedo, iniciou-se nas atividades de agricultura, juntamente com seus pais.

E foi na lavoura que trabalhou, durante um longo período de sua juventude, com esforço e sacrifício, características marcantes de sua personalidade.

Passado esse tempo laborioso e produtivo, Osório foi trabalhar no Jockey Clube de Santo Ângelo, no qual passou a cuidar dos cavalos e também a participar de carreiras, na condição de jóquei.

Mais tarde, contraiu núpcias com Nercinda Machado Rodrigues e, com ela, teve oito filhos, vendo surgirem, assim, novas necessidades para si e a família, o que o levou à busca de um novo caminho.

Assim, Osório voltou ao trabalho na agricultura.

Mas a condição era outra, pois, agora, era proprietário de terras no interior de Santo Ângelo.

Isso, entretanto, não lhe tornou a vida mais fácil nem lhe reduziu as dificuldades comuns à lide campeira, que logo passou a enfrentar.

Foi em decorrência dessas dificuldades que acabou vendendo suas propriedades no Interior e veio a comprar um outro lote de terras, dessa vez na zona urbana de Santo Ângelo, na localidade denominada Vila Pippi.

E, assim, decorreu sua vida, até o ano de 2008, quando Osório resolveu desfazer-se de sua propriedade em Santo Ângelo e vir para Porto Alegre, a Capital do Estado, que há muito o atraía e fascinava.

Na verdade, a motivação maior era a saudade e o desejo de ficar mais próximo de seus filhos e netos, que já estavam residindo na Capital havia algum tempo.

O destino, entretanto, não lhe permitiu desfrutar por muito tempo da convivência da família ampliada, pois, no dia 17 de setembro de 2009, a perversidade do destino se manifestou e Osório foi atropelado por um carro, o que o levou a falecer.

Homem sério, honesto e trabalhador, Osório tinha convicções sólidas e bem estabelecidas, caracterizando-se sempre pela observância às regras de sã convivência, pelo apego à família e pela devoção a Deus, princípios que nortearam a educação de seus filhos e, inclusive, foram transmitidos à geração subsequente.

É com tais considerações que apresento esta Proposição, para que seu nome seja dado a um dos logradouros de nossa Cidade, na expectativa e na certeza de vê-la aprovada pela unanimidade de meus pares na Câmara Municipal.

Sala das Sessões, 4 de dezembro de 2013.

VEREADOR JOÃO CARLOS NEDEL

**PROJETO DE LEI**

**Denomina Osório Teixeira Rodrigues o logradouro público cadastrado conhecido como Rua 7028 – Loteamento Residencial Moradas do Sul.**

**Art. 1º** Fica denominado Rua Osório Teixeira Rodrigues o logradouro público cadastrado conhecido como Rua 7028 – Loteamento Residencial Moradas do Sul –, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

**Parágrafo único.** As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Cidadão e cristão exemplar.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.